



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 048/2023, de 27 de julho de 2023.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 81.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01420/2023 de 26 de julho de 2023;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0412200042.006 – Contribuições a Entidades	
3.3.9.0.39.00.02.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 16.000,00
0412200042.007 – Manutenção das Ativ. Secret. Munic. Administração	
3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 30.000,00
0412200042.092 – Manutenção e Conserv. do Centro Administrativo	
3.3.9.0.40.00.03.01 – SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. COMUM. PJ.....	R\$ 8.000,00
1212200412.022 – Manutenção do Sistema de Educação - SMEC	
3.3.9.0.40.00.06.01 – SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. COMUM. PJ.....	R\$ 22.000,00
2060600722.036 – Manutenção Ativ. Secret. Municipal Agricultura	
3.3.9.0.40.00.07.01 – SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORM. COMUM. PJ.....	R\$ 5.000,00
	=====
TOTAL	R\$ 81.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

0412400042.207 – Manutenção das Atividades do Controle Interno	
3.1.9.0.11.00.04.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
2678201012.009 – Manutenção Atividades do DMER	
3.3.9.0.36.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 10.000,00
1545200581.087 – Material Permanente para Serviços Urbanos	
4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2575200671.001 – Construção e/ou Reforço Rede Elétrica Rural	
4.4.9.0.51.00.05.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 10.000,00
1212200412.022– Manutenção do Sistema Educacional - SMEC	
3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	R\$ 20.000,00
3.1.9.0.13.00.06.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 21.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 81.000,00

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
27 dias do mês de julho de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração